ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 28 DE MARÇO DE 2000

CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM LANÇA O PROGRAMA "CÂMARA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica lançado o Programa **"Câmara Cidadã"** pelo Poder Legislativo Municipal de Erechim, que será levado pelos Vereadores às Escolas, Associações de Bairros, Igrejas, Sindicatos ou outras entidades que assim o desejarem.

Parágrafo Único – Nessas reuniões serão fornecidos dados ou noções suscintas e objetivas sobre o funcionamento e as atribuições do Poder Legislativo, seu papel na comunidade, e como esta pode participar das atividades da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Os locais de realização do Programa **"Câmara Cidadã",** fica a critério da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 28 de Março de 2000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 28 de Março de 2.000.

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário